



# Prefeitura de Altinópolis

1

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO Nº 016, DE 24 E JANEIRO DE 2022.**

***“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação dos recursos recebidos referentes à Subvenção Federal da Secretaria de Assistência Social***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, conforme artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei nº 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestões de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos recursos recebidos ***referentes à Subvenção Federal da Secretaria de Assistência Social*** e repassados à **APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Altinópolis**:

- **MARIA NILZA DOS SANTOS PAULINO**, portadora do RG nº 41.513.057-8 e do CPF nº 324.780.138-35;
- **REGIANE DE LIMA GOMES SANTOS**, portadora do RG nº 27.709.762-9 e do CPF nº 255.538.118-05;
- **ROSANA APARECIDA CUSTODIO FAJARDO**, portadora do RG nº 12.155.015-1 e do CPF nº 033.019.708-85.

**Parágrafo Único.** Fica nomeada como **gestora** dos recursos recebidos referentes à ***Subvenção Federal da Secretaria de Assistência Social*** e repassados à **APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Altinópolis** a Sra. **Silvana Piantino Jacintho Marques**, portadora do RG nº 15.929.086-7 e do CPF nº 079.841.528-29.

**Artigo 2º** Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação dos recursos recebidos referentes à Subvenção Federal da Secretaria de Assistência Social e repassados à APAE - Associação



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: [gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br)

de Pais e Amigos de Excepcionais de Altinópolis, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à utilização dos referidos recursos.

**Artigo 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 24 de janeiro de 2022.



**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*



**Antônio Carlos de Souza**  
Procurador do Município de Altinópolis